

Atos do Executivo nº 1735430 Disponibilização: 20/10/2025 Publicação: 20/10/2025

## SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA Assessoria Executiva de Comunicação

Av. Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

6033.2022/0002187-2 - Comunicações Administrativas: Ofício

## **Despacho deferido**

DESPACHO: ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SETEMBRO/2025 Ao décimo sexto dia, do decimo mês do ano de 2.025 em primeira convocação às 19h00min, horário de Brasília, de forma presencial, não sendo possível seu compartilhamento online devido à questões técnicas, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº02/28/02/2020, deu-se início a reunião plenária ordinária do Conselho Participativo Municipal da Casa Verde, Limão e Cachoeirinha sob coordenação do Sr. Enio Weiss. Contou-se com a presença de 12 Conselheiros, Representantes da Subprefeitura e Munícipes, conforme lista que se seque: Função Nome Presença Justificativa Conselheiro(a) ENIO WEISS PRESENTE -Conselheiro(a) ISABELA ALEXANDRE PRESENTE - Conselheiro (a) IULIANA FERNANDES PRESENTE Conselheiro(a) LUIZ CARLOS SILVA PRESENTE - Conselheiro(a) EBENÉZER FERREIRA DE BARROS PRESENTE - Conselheiro(a) ISMAEL PONTES FERREIRA PRESENTE - Conselheiro(a) ALINE LIMA DOS SANTOS JUSTIFICADA -Conselheiro(a) JOÃO MOREIRÃO PRESENTE - Conselheiro(a) JÉSSICA ALVES DE ALMEIDA QUEIROGA AUSENTE - Conselheiro(a) CLÁUDIA LEÃO JUSTIFICADA - Conselheiro(a) ANA MARIA CRISTINA L. COIMBRA LUCIANO PRESENTE - Conselheiro(a) ALBERT DE IESUS PRESENTE - Conselheiro(a) PAULINA MARIA DACONCEIÇÃO AUSENTE

VIDAL PRESENTE Conselheiro(a) CRENILDES JESUS SILVA PRESENTE - Interlocutor (a) RICARDO
JOSÉ ALVES PRESENTE - PAUTA ABERTA Verificação de quórum e leitura da
pauta A abertura da reunião foi realizada pelo(a) Secretário (a) Sra. Isabela
Alexandre Netto que informou a todos sobre a pauta publicada no Diário
Oficial da Cidade. Em seguida, foi feita a leitura da pauta: 1. Item 1 LEITURA DA PAUTA, COM EVENTUAIS PEDIDOS DE INCLUSÃO DE ITENS. 1.1 Foi lida a pauta da reunião, sem pedidos de inclusão de pautas. 2. Item 2 INFORMES DA COORDENAÇÃO E CONSELHEIROS. 2.1 - Sr. Enio informa que a
ausência da Conselheira Paulina Maria, na reunião anterior, foi
justificada. 2.2 - Sr. Enio trás os informes da Capacitação para os
Conselheiros realizada

- Conselheiro(a) JORGE LUIZ FEREZIN PRESENTE - Conselheiro(a) KARINA

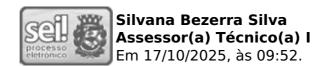
no mês anterior, relata que na oportunidade, os Conselheiros de outras localidades apresentaram reclamações sobre a interlocução. Não é o

caso da interlocução deste CPM, nosso interlocutor Ricardo age sempre compresteza e profissionalismo. 2.3 - Na ata da reunião anterior, devido à informações recebidas colocamos a Sra. Rosangela como Coordenadora da Biblioteca Menotti Del Picchia, em

verdade a Coordenadora é a Sra. Melina Isabel Campanini que, nos contatou para este devido esclarecimento e colocou a biblioteca à disposição dos munícipes. O funcionamento da biblioteca se dá de segunda à quinta feira das 8:00h às 17:00h e aos sábados das 10:00h às 14:00h. 2.4 - Sr. Enio informa que a Rua Iapó, na região de Casa Verde, hoje por intervenção da CET tem mão única, minorando os problemas de trânsito no local. 2.5 - Sr. Enio informa que na terça feira 14/10/2025, esteve juntamente com o interlocutor Ricardo em reunião com a Coordenação Regional da CET, Sra. Roseli, ao qual informou que as demandas da CET não necessitam, obrigatóriamente, de protocolo 156, tem formulário próprio e que nestes formulários não serão aceitos o uso de dados pessoais, respeitando a LGPD.

- 2.6 Sr. Enio informa ainda, que as obras votadas e aprovadas em um ano tem a orientação e fiscalização direcionadas ao CPM do ano seguinte. 3. Item 3 PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS NO SENTIDO DE APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS E MANIFESTAÇÕES 3.1 O Conselheiro Sr. João Moreirão solicitou ofício convite aos responsáveis pelo PSIU, para apresentarmos demandas em relação ao território. 3.2 O Conselheiro Sr. João Moreirão em relação ao item 3 da pauta, entende que este conselho pode receber demandas de outras esferas como Estadual, Federal e Municipal.
- 3.3 O Conselheiro Sr. João Moreirão levanta a questão de o grupo do aplicativo de mensagens (whatsapp), oficioso, deveria ser aberto e ter a possibilidade de manisfestação por todos os membros, não apenas administradores. 3.4 - A coordenação esclarece que em relação ao item 3.2, devemos no ater ao território de nossa Subprefeitura, embora este conselho possa orientar o munícipe de modo a conseguir sanar sua dúvida ou solicitação junto ao órgão específico e competente. 3.5 - O Conselheiro Sr. João Moreirão, solicita a divulgação da orientação da CPS sob a jurisdicão deste CPM. A coordenação se compromete a indicar o e-mail da casa civil, para que qualquer munícipe questione o que bem lhe aprouver. 3.6 - O Conselheiro Sr. Ismael questiona se as atas devem ser assinadas por cada um dos conselheiros. A coordenação relata que não, pois as atas são votadas por todos de forma aberta e pública. 3.7 - A Conselheira Crenildes relata a necessidade de zeladoria nos equipamentos de ginástica da região. 3.8 - A Conselheira Ana Cristina indica que uma das funções da coordenação é receber as orientações da Coordenadoria de Participação Social da Casa Civil e repassar aos demais conselheiros. De outra forma a função de Coordenador e de Secretário (a) ficariam sem sentido. 3.9 - A Conselheira Ana Cristina, com propriedade, questionou sobre o destino da verba remascente do orçamento cidadão. A coordenação esclarece que na próxima reunião imediata teremos este valor com exatidão e o CPM discutirá propostas de destinação destes remascentes. 3.10 - A Conselheira Ana Cristina relata situação de risco de munícipes em área da comunidade do Flamengo, esta mesa diretora com apoio da interlocução envidará esforços no sentido de obtenção desta Prefeitura de apoio multidisciplinar e específico para os casos em tela. Item 4 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES POR VOTO, INCLUINDO APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO 4.1 - Foi realizada a devolução de demandas para os munícipes que as solicitaram. 4.2 - Sem mais nada à ser discutido, deu-se por encerrada

## esta reunião.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **144527477** e o código CRC 6E243D56.

6033.2022/0002187-2 144527477v2